

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

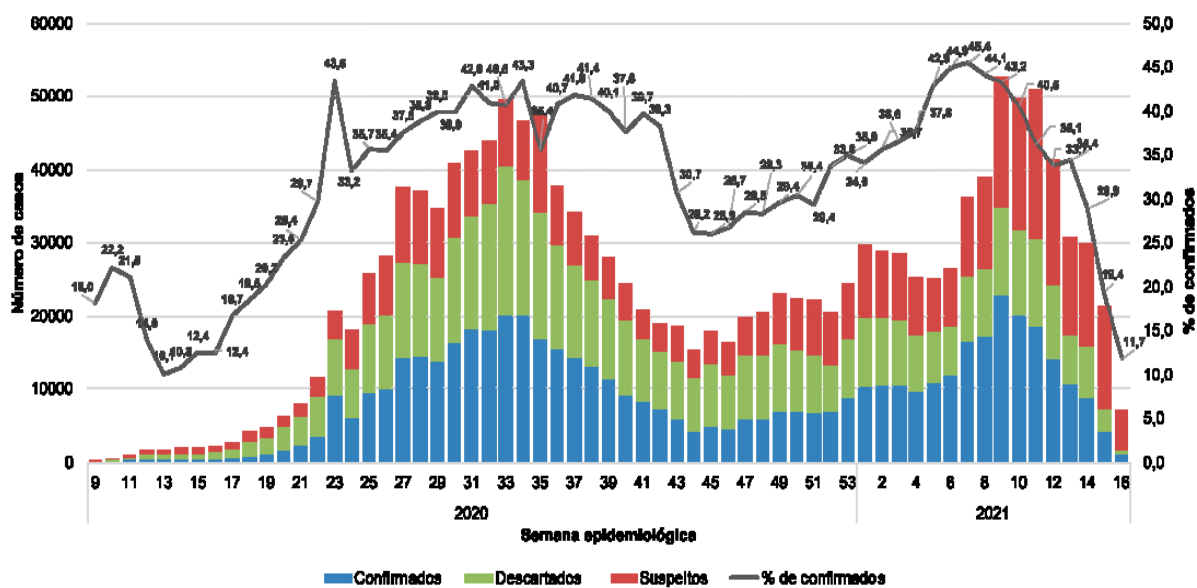
Nota Técnica nº: 5/2021 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES/GO

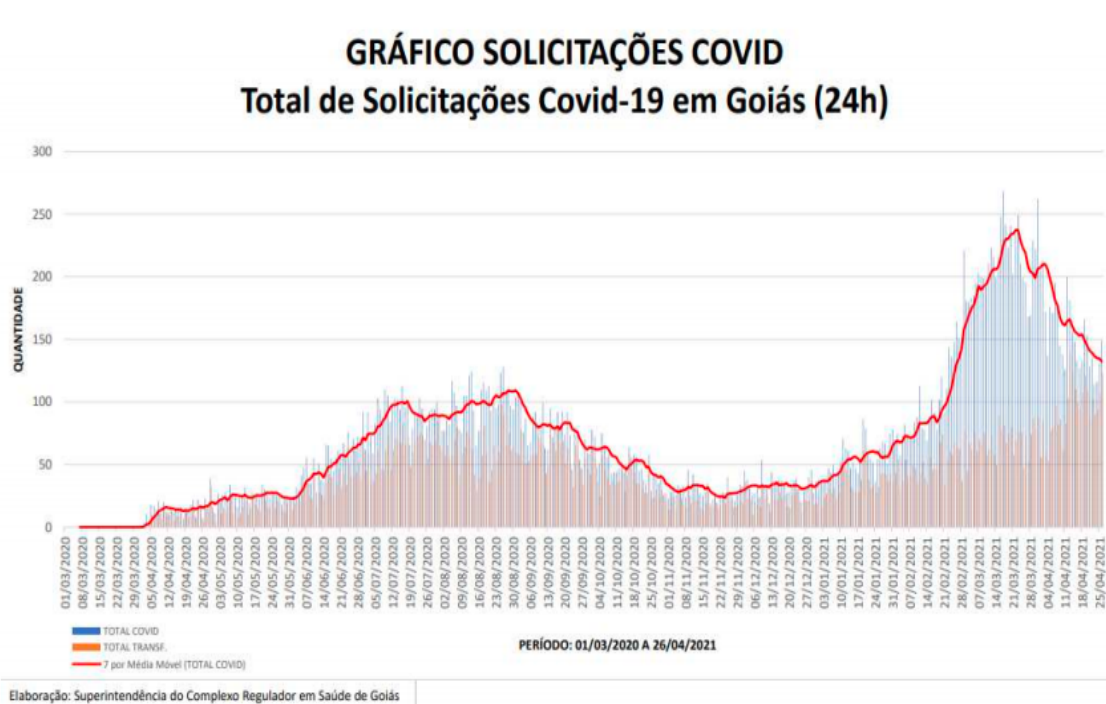
Considerando o atual momento da pandemia em Goiás, e a necessidade de se tomar medidas administrativas na condução da mesma, segue análise técnica de tendência da evolução da COVID19 em Goiás.

Pode-se observar no gráfico abaixo, redução de casos confirmados a partir da semana 12. Desconsideramos as duas últimas (15 e 16) devido ao atraso nas notificações por parte das unidades notificantes:

Distribuição casos notificados e confirmados por semana epidemiológica, Goiás, 04 de fevereiro de 2020 a 24 de abril de 2021. N= 435.112 (Casos suspeitos), N= 537.724 (Casos confirmados) e N=491.765 (Casos descartados)



Ao analisarmos o outro gráfico abaixo, podemos verificar redução no número de solicitações diárias de leitos COVID-19 ao Complexo Regulador de Goiás, a partir do dia 21/03/2021. Essa queda vem acontecendo de forma sustentada até o dia de hoje:



Dessa forma, do ponto de vista estritamente sanitário, orienta-se:

I. Não se deve tratar as atividades não essenciais como se tivéssemos em período fora da pandemia. Caso se vislumbre a permanência do funcionamento de tais atividades, se faz necessário haver escalonamento de horário, sobretudo com o intuito de preservar um fluxo diminuído de pessoas em horários de pico, bem como o distanciamento recomendado para cada atividade.

II. Qualquer exacerbação de indicadores que levem a crer em aumento abrupto de disseminação do vírus e/ou de aumento da demanda dos serviços de saúde para cuidados de pacientes críticos, as atividades não essenciais deverão ser revistas, podendo, inclusive, serem suspensos seu funcionamento.

III. Aglomerações são absolutamente contra-indicadas neste momento.

IV. Indica-se, obrigatoriamente, o uso de máscara facial de proteção, medidas de higiene das mãos com álcool gel e etiqueta respiratória para todo cidadão, mesmo que ele já tenha se vacinado ou tido a doença.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2021, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020149971** e o código CRC **7835B0FB**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202000010010843



SEI 000020149971